

PEDIDO DE COTAÇÃO N.º 66 / 2024

PROCESSO DE COMPRA: Pedido de Cotação de Preços

Processo UFRPE nº: 23082.019132 /2021-81.

CONVÊNIO: UFRPE/ ALERIS

1. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O presente Termo de Referência tem como objetivo, a aquisição de materiais de consumo para atender as atividades de pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico do Projeto UFRPE / ALERIS, realizadas no Departamento de Pesca e Aquicultura da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, em conformidade com o Decreto 8.241/2014.

1.1 OBJETO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE ESTIMADA
01	Lâminas para microscopia 26 x 76mm ponta fosca. / não-lapida ; ponta fosca ; embaladas a vácuo; intercaladas com papel lenço com tratamento antifúngico; / espessura 1,0.	Caixa	03
02	Lamínula 24 x 24 mm./ espessura 0,13-0,16mm; dimensões 24 x 24mm-1.000 unid (caixa c/10pcte, 100 unid por pacotes.)	Caixa	02
03	Seringa insulina 1 ml, 13mm x 0,45mm (100 UI) - resíduo zero - agulha removível e descartável - (caixa com 100 unid.)	Caixa	01
04	Metanol anidro 99.8% - 1000 ml	Litro	01
05	Formadeído - PA (1000ML)	Litro	02
06	Álcool etílico absoluto PA - 1000 ml (Etanol) formula CH ₃ CH ₂ OH	Litro	02
07	Placa de Petri 90 x 15 mm - 1 divisória, 2 compartimentos - pct. c/ 10 unid.	Pactoe	05
08	Parafina histológica (56º - 58º C) - 500G	Quilograma	03

2. JUSTIFICATIVA

Insumo, vidraria e demais matérias de consumo para os experimentos.; meio de cultura necessário para a condução das análises microbiológicas e identificação molecular de micro-organismos; insumo necessário para a condução das análises hematológicas, histológicas, bacteriológicas e assepsia geral durante a execução do projeto.

3. DA PROPOSTA DE PREÇOS

3.1 As propostas deverão ser enviadas por email, no endereço eletrônico gerenciasuprimentos@fadurpe.com.br.

3.2 Para fins de julgamento das propostas será adotado o critério de Menor Preço.

3.3 A proposta deverá conter:

- prazo de validade não inferior a 20 (vinte) dias, contados da data do envio da proposta;
- os seguintes dados do Fornecedor: Razão Social, número do CNPJ, endereço, telefone, e-mail, dados bancários da empresa;
- os seguintes dados do representante legal do Fornecedor: Nome, número do CPF/MF, RG, Cargo/ Função, nacionalidade;
- A proposta precisa atender as exigências: descrição do Objeto, marca e modelo, prazo de validade, prazo de

entrega, condições de pagamento, valor unitário e total, todos os impostos inclusos, Frete/CIF pago pelo fornecedor, devidamente datada e assinada.

3.4 A formulação da proposta implica para o proponente a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, tornando-o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

4. PRAZO RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES

4.1 O prazo para recebimento das cotações serão de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 Caberá à **empresa vencedora**, a partir do recebimento da ordem de compra, o cumprimento das seguintes obrigações:

- a) O material deverá ser cotado em conformidade com a especificação dos materiais, na validade, sem violação em sua embalagem.
- b) Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências do local destinado à entrega do produto;
- c) Efetuar a troca do produto, caso não atenda às especificações do objeto, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;
- d) Comunicar à Gerência de Suprimentos da Fundação Apolônio Salles - FADURPE, qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos

6. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 6.1 Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
- 6.2 Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA, para a entrega do produto adquirido;
- 6.3 Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Coordenador do Convênio, após constatado o cumprimento das obrigações da CONTRATADA;
- 6.4 Notificar, por escrito, à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no produto, fixando prazo para sua correção.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado, até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da nota fiscal ou fatura, devidamente atestada pelo coordenador do convênio.

7.2 A nota fiscal ou fatura deverá ser apresentada em 02 (duas) vias, contendo a discriminação do produto, acompanhada dos seguintes documentos: Certidão do FGTS, Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União, certidão negativa de débito relativos as contribuições previdenciárias e cópia do contrato social e suas devidas alterações.

7.3 No corpo do documento fiscal a contratada deverá indicar os dados bancários para o recebimento do valor.

8. LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL

O Local de Entrega : FADURPE
Rua Monsenhor Silva, 45 ,
Madalena / Recife-PE CEP
50.610-360
Horário de funcionamento das 9h às 16h.

8.1 A entrega terá como limite o prazo de até 15 (dias), após a emissão da ordem de compra.

Recife, 11 de março de 2024.

ERYKA BARROS

COMPRADORA